ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 028/2020, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020.

Aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 13:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicado.

Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação.

1 – Abertura:

O Pregoeiro deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre:

a) objetivos do pregão

b) ordenação dos trabalhos

c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra

d) vedação a intervenções fora da ordem definida

e) forma como serão feitos os lances

f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93

g) pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregoar

h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02

i) observou o pregoeiro que ele e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame

j) após, foram esclarecidas as dúvidas dos licitantes e informados os nomes dos licitantes que estavam credenciados para participar do certame:

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | REPRESENTANTE |
| Biotecno Indústria e Comércio Ltda | Luciano Domingues de Oliveira |
| Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda | Celton Walner de Araújo Lopes |
| Elber Indústria de Refrigeração Ltda | Owaldo José dos Santos |
| Prolagos Produtos Para Saúde Eireli | João Carlos Domingos Gonçalves |

As empresas apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregaram os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos.

Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital.

Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R$ 0,01 (um centavo).

As propostas foram lançadas e apresentados lances, conforme Relatório Sintético com Resumo das Ocorrências de cada Item, anexos.

Encerrada a etapa competitiva a pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta e declarou-a habilitada.

Constatando-se que a licitante apresentou a melhor proposta e atendeu às exigências fixadas no edital, foi declarada vencedora do certame as licitantes listadas no Resultado de Apuração em anexo.

Não houve manifestação de recurso.

Os envelopes nº. 02 “Documentos de Habilitação” das empresas Biotecno Indústria e Comércio Ltda e Prolagos Produtos Para Saúde Eireli que não lograram êxito no certame, foram devolvidos aos representantes presentes na sessão.

Sessão encerrada às 13:50 horas.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Papagaios/MG, 17 de abril de 2020.

Pregoeiro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ***Márcia Aparecida de Faria***

Equipe de apoio:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Regina Aparecida Moreira Lucas Venicius Alves Santos***

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Geovanna Souza Teixeira Laila Barreto de Assis***

Licitantes:

***Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda***

***Elber Indústria de Refrigeração Ltda***

***Prolagos Produtos Para Saúde Eireli***

***Biotecno Indústria e Comércio Ltda***